



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1449/2010

Concede Licença para acompanhar dependente à servidora
MARIA REGINA GUIMARÃES.

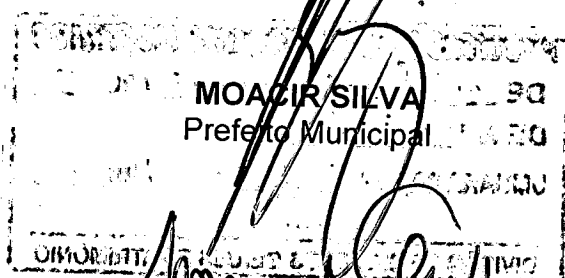
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **MARIA REGINA GUIMARÃES**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 5.461.818-2-SSP-PR, inscrita no CPF sob nº. 813.640.089-04, admitida em 19 de fevereiro de 2001, para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 horas semanal, pelo regime CLT, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente, por 90 (noventa) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1º. e 2º. da Lei Complementar 067/1999, conforme Processo nº. 8818/2010, no período de 05 de outubro de 2010 a 04 de janeiro de 2011, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de novembro de 2010.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 / Novembro / 2010
DE N.º 9.025
UMUARAMA, 10 / 11 / 2010
69.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO